



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

...ESTADO DE SÃO PAULO...

AVENIDA PAULISTA N. 1649 - (18)3876-1240 - CEP: 17990-000

[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com)

CNPJ:44.918.928/00001-25

## **DECRETO Nº 493/21 - DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paulicéia.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º, da Lei Federal n. 8142 de 1990.

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - A **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei federal 8.142/90.

**ARTIGO 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 15/06/2021, fica convocada a **Conferência de Saúde do Município** para o dia **12 de agosto de 2021**.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será "**SAÚDE OUVINDO VOCÊ**".

**Artigo 4º**- A Conferência de Saúde será realizada no dia 12 de agosto de 2021, no Centro Comunitário, localizado a Rua Conde Augusto Chiericati, n. 185, Centro, Paulicéia/SP.

**Artigo 5º** - A Conferência será **presidida** pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e **Coordenada** pela Coordenadoria Municipal de Saúde.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

...ESTADO DE SÃO PAULO...

AVENIDA PAULISTA N. 1649 - (18)3876-1240 - CEP: 17990-000  
[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com) CNPJ:44.918.928/00001-25

## **DECRETO Nº 493/21 - DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente publicadas.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Paulicéia, 12 de julho de 2021.**

**ANTONIO SIMONATO**  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
= Diretora Administrativa =